Prefeitura Municipal de Leme

LEI N. 289, DE 11/4/1958

Dispõe sôbre denominação de via pública

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º —Fica mudado o nome para RUA JOÃO ARRAIS SERODIO, a atual via pública que se situa para baixo da Estrada de Ferro da Companhia Paulista como quem se dirige, passando as porteiras, para o Bairro conhecido por Barra Funda.

Artigo 2.º —Essa rua se delimitará, de um lado com a Avenida Visconde de Nova Granada e com o inicio da atual Rua Santa Cecilia, e do outro com a Rua Juvenal Penteado e na confluência da Avenida 7 de Setembro.

§ único : - As placas de nomenclatura conterão os seguintes dizeres : «RUA JOÃO ARRAIS SERO'DIO».

Artigo 3.º —As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º —Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 11 de abril de 1958.

ARMANDO COELHO — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 11 de abril de 1958. — Odmur Gomes dos Santos, Secretário da Prefeitura.

Confere com o original

97 / 4 / 70

Diretor de Secretaria